



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 227/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 08/09/2025

**EMENTA:** Proposta de criação do Curso de Primeiros Socorros e Emergências com “Idosos”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo (Secretaria Municipal de Assistência Social), providências quanto a criação e implementação do Curso de Primeiros Socorros e Emergências com Idosos, com o objetivo de ensinar de maneira prática e acessível as condutas adequadas em casos de: quedas; engasgos; AVC (Acidente Vascular Cerebral); infarto; perda de consciência e outras situações de urgência comuns na terceira idade.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
GONCALVES:13076200 JOAO PEDRO OLIVEIRA  
607 GONCALVES:13076200607  
Dados: 2025.09.04 15:08:58 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

**APROVADO EM**  
08/09/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Esta medida de uma iniciativa voltada ao cuidado e proteção da população idosa atendida pelos serviços da rede socioassistencial, se justifica CONSIDERANDO:

- o aumento da expectativa de vida e a crescente parcela de idosos em nossa comunidade;
- a vulnerabilidade desta faixa etária a situações de quedas, engasgos, acidentes domésticos e intercorrências de saúde como AVC, infarto e perda de consciência;
- a importância de capacitar cuidadores, familiares, profissionais e voluntários que atuam em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), CRAS, CREAS e demais equipamentos da Assistência Social.

O curso poderá ser ofertado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros, SAMU, universidades e instituições especializadas, contribuindo para a preservação da vida, redução de sequelas e melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos. Na certeza de contar com a atenção e apoio de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para colaborar no desenvolvimento desta proposta.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG